



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 137/CAE-HFAG/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.009969/2019-57 desmembrado do PAG 67106.006521/2018-09

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 206/CAE/2018

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica no HFAG.

CONTRATADA: ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.128.433/0001-88

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do Contrato de Despesa nº 137/CAE-HFAG/2019, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 137/CAE-HFAG/2019, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 137/CAE-HFAG/2019, reajustado conforme as orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 05/2021, de 1 de setembro de 2022, assinado por Monique Machado da Silva 2º Ten QOCOM Adm, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.009969/2019-57, de acordo com a seguinte descrição:

DE OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022, de R\$ 88.945,89 (oitenta e oitomil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 89.341,46 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 4.746,84** (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	01/10/2019	01/10/2020	R\$ 1.614.999,84
1º Termo Aditivo	01/01/2020	01/10/2020	(-) R\$ 2.802,24
2º Termo Aditivo	01/10/2020	01/10/2021	R\$ 1.728.833,28
3º Termo Aditivo	02/10/2021	01/10/2022	R\$ 1.728.833,28
1º Termo de Apostilamento	04/07/2022	01/10/2022	R\$ 9.149,63
2º Termo de Apostilamento	02/08/2022	01/10/2022	R\$ 21.941,01
3º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	01/10/2022	R\$ 4.746,84
TOTAL			R\$ 5.105.701,64

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042

Fonte: 0151000000

Programa: 05301210820040001

Plano Interno: A0000420000

Elemento de Despesa: 339039

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

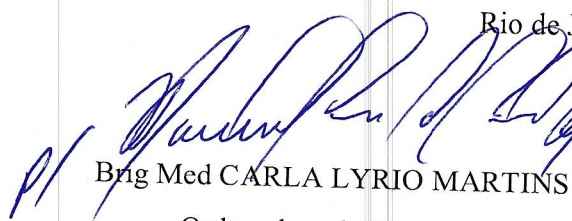
CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.



Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.


Brig Med CARLA LYRIO MARTINS
Ordenadora de Despesas

Marcelo Sávio da Silva Martins
Cel. Med. Aer.
Vice-Diretor do HFAG
CRM 52.50679-0


MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno


MONIQUE MACHADO DA SILVA 2º Ten Ten QOCOM Adm
Fiscal do Contrato

